

Pirassununga, 14 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1925/23

Nos termos do Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 RATIFICO E HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de licitação 005/2023, visando a contratação da empresa METRICA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Objeto: Aquisição de licença anual corporativa de uso de Software de Georreferenciamento. Topografia, Cadastro Ambiental Rural, Loteamentos, Reurb e Volumetria. Prazo 12 meses. Valor R\$ 680,00. (seiscentos e oitenta reais). Pirassununga, 14 de agosto de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

#### TERMO ADITIVO Nº 037/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. OBJETO: Recebimento de contas de água e esgoto. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado conforme despachos exarados no processo. Valor R\$ 14.665,44. Modalidade Chamada Publica 001/2022. Pirassununga, 14 de agosto de 2023 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

#### TERMO ADITIVO Nº 038/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. OBJETO: Recebimento de contas de água e esgoto. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado conforme despachos exarados no processo. Valor R\$ 14.665,44. Modalidade Chamada Publica 001/2022. Pirassununga, 14 de agosto de 2023 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

## Seção de Licitação

### EDITAL

Edital: 91/23. Processo Administrativo: 3661/23. Pregão Eletrônico: 71/23. Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no dia 15 de agosto de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de agosto de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023. Pirassununga, 14 de agosto de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

## Seção de Material

**Processo Administrativo:** 3703/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 160/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 11/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** URBA DESIGN PARA CIDADES LTDA. **Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais). **Ordem de Serviço:** nº 396/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 11/08/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de Edital – Secretaria Municipal de Planejamento. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo:** 3685/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 59/22. **Termo Aditivo nº 92/23.** **Termo de Aditivo ao Contrato nº 55/22.** **Contratada:** LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **Aditamento:** fica aditado o contrato em 25%, referente aos itens carne em cubos, sendo a quantidade de 1.350 quilogramas. **Valor:** o valor do aditamento será na ordem de R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **Assinatura:** 11/08/2023. **Objeto:** aquisição de carne para o Setor de Merenda Escolar. .Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo:** 3371/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 162/2023. Artigo 24, Artigo XIII, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 14/08/2023. **Proponentes:** 01 (Um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. **Valor:** R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais). **Ordem de Serviço:** nº 398/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 14/08/2023. **Objeto:** Oficinas do SENAC para usuários do CRAS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Processo Administrativo:** 3160/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 161/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 14/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** PROGRESSO VIDROS E DECORAÇÕES LTDA. **Valor:** R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais). **Ordem de Serviço:** nº 399/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 14/08/2023. **Objeto:** Instalação de divisória na EMEIJA CAIC – Secretaria Municipal de Educação. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

**Seção de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

| Candidatos                     | Inscrição  | Clas. |
|--------------------------------|------------|-------|
| Thais Flueti de Oliveira       | 8830003385 | 29º   |
| Elaine Alves Batista Silva     | 8830006146 | 30º   |
| Marcelle Carvalho              | 8830002631 | 31º   |
| Paloma Franciele da Silva      | 8830005359 | 32º   |
| Beatriz Braghin de Souza Pinto | 8830001149 | 33º   |
| Maira Domingos Pinheiro        | 8830001506 | 34º   |
| Gisele Martins                 | 8830002952 | 35º   |
| Taciana Jussara Baldin         | 8830003092 | 36º   |

Pirassununga, 14 de agosto de 2023  
Lélia Palmira Belloni  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**PORTARIA (S)**

**– PORTARIA Nº 505/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir a partir de 8 de agosto do fluente ano, a servidora municipal Michele Akashi Vitorino, RG nº 33.917.319-1 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**– PORTARIA Nº 506/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.419/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Assistente Social e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Ana Carolina Gallego Rocha, RG nº 49.718.521-0 - SSP/SP, CPF nº 430.704.978-02 e PIS nº 1.429.933.146-6, classificada em 14º lugar para o emprego permanente mensalista de Assistente Social, com vencimentos equivalentes à referência inicial 40 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



Pirassununga, 14 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

**– PORTARIA Nº 507/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante dos autos do protocolo administrativo nº 5.536/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 490, de 9 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Admitir, a partir de 8 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Gustavo Cesar Martins, RG nº 40.748.550-8 - SSP/SP, CPF nº 368.061.648-11 e PIS nº 1.289.432.425-3, classificado em 25º lugar para o emprego permanente mensalista de Motorista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**– PORTARIA Nº 508/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo administrativo nº 271, de 23 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 738/2022, a fim de apurar o período em que a servidora detentora da matrícula nº 2408 prestou trabalho voluntário, conforme fls. 01 deste protocolo administrativo, aparentemente sem autorização, bem como, apurar quem era o responsável por fiscalizar as atividades e o registro de ponto da mencionada servidora, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**– PORTARIA Nº 509/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do processo administrativo nº 3.283, de 30 de junho de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 233, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente Preventiva Trabalhista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**- PORTARIA Nº 510/2023 -**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.271, de 29 de junho de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 e constituída pela Portaria nº 772/2022, em face do servidor detentor da matrícula no 4569, tendo em vista que suas ausências injustificadas, eventualmente, podem caracterizar falta disciplinar passível de punição por enquadramento em algumas das hipóteses do artigo 482 da CLT, notadamente alíneas “b”, “e” e/ou “i”, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



**Pirassununga, 14 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121**

**– PORTARIA Nº 511/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 2.637, de 23 de maio de 2023; e, Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária - PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Carlos César Geraldo, RG nº 14.084.603-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**– PORTARIA Nº 512/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.271, de 21 de março de 2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 738/2022, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor(es) municipal(is) em razão de participação em Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, ocorrido no período de 15 a 17 de março do fluente ano, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**– PORTARIA Nº 513/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 116/2023, da Secretaria Municipal de Esportes,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, a título de relevância pública, servidores municipais para representar a Delegação Esportiva Pirassununguense nos Jogos da Melhor Idade - Final Estadual 2023, que se realizarão na cidade de São José do Rio Preto/SP, no período de 3 a 10 de setembro do fluente ano, com poderes para resolver em nome do Executivo Municipal assuntos atinentes aos referidos Jogos:

I - Miguel Joaquim Garcia, RG nº 17.941.931-6 - SSP/SP e CPF nº 099.650.748-52, como Chefe da Delegação;

II - Adriana Alais Ramos Gonçalves, RG nº 21.659.194-6 - SSP/SP e CPF nº 139.627.748-07, como Assistente do Chefe da Delegação;

III - Roger Augusti Brandão, RG nº 20.743.992 - SSP/SP e CPF nº 154.839.908-62, como Tesoureiro.

Art. 2º Determinar que o Tesoureiro da Delegação no referido evento efetue prestação de contas tão logo o encerramento dos Jogos, perante a Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

**– PORTARIA Nº 514/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.517, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir, a partir de 26 de julho do fluente ano, a servidora municipal Raquel Avelar de Bessa Stilli, RG nº 32.571.983-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Atendente Social, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 14 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121**

do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

**FIM DA EDIÇÃO**